

**ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 9/20 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2020**

-----Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando inicio a este ponto da Ordem do Dia o Sr. Presidente entregou ao Sr. Vereador Antero Almeida um CD contendo o projeto do edifício destinado ao estabelecimento comercial Mercadona, conforme havia solicitado o Sr. Vereador. ----

-----Neste seguimento, o Sr. Presidente informou que aquele estabelecimento comercial vai ser implantado em terreno que se encontrava inculto, com silvas, que nada dignificava a cidade e que foi licenciado cumprindo todos os condicionalismos previstos no Plano Diretor Municipal para aquela zona, e comunicou que se trata de um estabelecimento de comércio a retalho, que em nada irá prejudicar os comerciantes da zona em termos de concorrência, sendo, antes, uma mais valia para os munícipes Águeda. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que o processo de remodelação do Mercado Municipal está atrasado, esperando-se que no segundo semestre do corrente ano se lance o concurso para a elaboração do respetivo projeto, no qual se pretende encontrar uma solução para a situação das lojas existentes no primeiro piso que nunca foram dinamizadas como tal, estando a ser utilizadas como sedes de algumas associações. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores o e-mail que remeteu à CCDRC, com comprovativo da entrega naqueles serviços no dia trinta de abril findo, a solicitar a resposta ao pedido de parecer sobre a legalidade do procedimento da Câmara, por ocasião de um Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e de um Congresso da Unidade de Saúde Publica e da ACT do Baixo Vouga, realizados no

Centro de Artes de Águeda, em que a autarquia cedeu gratuitamente o espaço para a realização dos eventos e ofereceu o Catering aos participantes. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, na posse do dito e-mail, comentou que a redação do mesmo denota uma falta de cuidado e uma falta de consideração porque no seu texto não são mencionadas as referencias ao pedido inicial, que se pretende ver respondido. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente informou que, perante os números disponíveis relativos à Pandemia do COVID – 19, parece haver um abrandamento de casos de contágio no Concelho de Águeda e referiu que depois de uma correção feita pela ACeS, que detetou a contabilização, por lapso, de um caso que constava em dois concelhos, Águeda tem, agora, cinquenta e sete casos de residentes com teste virológico positivo, vinte e um recuperados e um óbito estando, portanto, trinta e cinco casos ativos. -----

-----Disse, também o Sr. Presidente, que a Câmara está em contacto constante com as IPSS's com alojamento para idosos, por serem, de momento, os locais onde a prevenção mais se justifica e onde se devem central os maiores esforços para evitar a contaminação pelo COVID -19. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Presidente comentou que a reabertura do pequeno comércio virá dar maior ânimo à população e, se todos continuarem a ter todos os cuidados de higienização, de etiqueta respiratórias e manutenção do afastamento sanitário, não haverá certamente, agravamento da situação. -----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Antero Almeida para dizer que quando solicitou o processo do estabelecimento Mercadona foi para sua informação, porque desconhecia a localização do mesmo; quando ao fator concorrência, informou o Sr. vereador, que não têm nada a opor, porque é da opinião de que quanto maior for a oferta, melhor para os munícipes e uma vez que o Sr. Presidente lhe assegurou que, sob o ponto de vista legal, está tudo acutelado, não tem qualquer preocupação sobre o assunto, no entanto agradece ao Sr. Presidente a pronta resposta ao seu pedido. ---

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou o Sr. Presidente sobre o facto dos funcionários da autarquia estarem ao serviço e não atenderem os munícipes porque sabe de um caso em que um munícipe que pretendeu tratar de um assunto na Câmara e não ter sido atendido . -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador quis saber o ponto de situação do processo relativo à rua José Bastos Xavier que, apesar de estar pavimentada há apenas um ano, na sua opinião está uma lástima, e como já várias vezes se alertou para esse facto, pretende saber, nomeadamente, quais as medidas que já foram tomadas no sentido de penalizar a respetiva empresa e obriga-lá a corrigir a situação. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida, referindo-se à Pandemia do COVID-19, disse que os números valem o que valem, que o Concelho de Águeda tem tido alguma sorte, o que o regozija, mas que o mês de maio é que vai ser decisivo porque as pessoas, com a abertura de alguns estabelecimento e com a regresso ao trabalho vão relaxando os cuidados, deixar de cumprir algumas medidas de proteção e a situação poderá vir a agravar-se. -----

-----Reforçando a sua opinião, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que a Câmara, na sua perspetiva, deveria dar o exemplo de preocupação com o combate à Pandemia e, assim, diligenciar a compra massiva de máscaras para doar aos munícipes, precisamente para dar a ideia de que o perigo de contágio ainda não passou, que continua a haver a necessidade de manter as medidas de proteção e de se tomarem todas as precauções para reduzir esse risco. -----

-----Ao mesmo tempo, acrescentou este Sr. Vereador, seria interessante a elaboração de um manual de instruções, para distribuir pelos proprietários dos estabelecimentos que vão reabrir, para os elucidar dos cuidados a ter com a limpeza de espaços, com prioridades de acesso, com higienização pessoal, etiqueta respiratória, adaptação de espaços, etc.-----

-----Disse, também, este Sr. Vereador, que os restaurantes vão ter que sofrer algumas alterações de espaço e condições de funcionamento para poderem retomar a sua atividade, que o governo já disse que comparticiparia com oitenta por cento dessas despesas pelo que, em sua opinião, seria da maior importância, para os respetivos proprietários, que desde março se vêm privados de qualquer receita, que a Câmara comparticipasse com os restantes vinte por cento do custo das adaptações que vão ter que fazer. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que quer acreditar que a Câmara tem registado tudo o que adquiriu no âmbito do combate ao COVID-19, o que recebeu por via de doações e a quem entregou esse material, pelo que solicita que lhe sejam facultadas essas informações. -----

-----Referindo-se ao incidente que se verificou no último sábado no Mercado Municipal, em que aconteceram amontoamentos de pessoas em diversos locais do mercado, nomeadamente na zona das bancas do peixe e dos legumes, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que a Câmara, em sua opinião, deveria sensibilizar os comerciante para a gravidade deste tipo de comportamento, que não beneficia ninguém, por forma a atuarem todos em conjunto, para que isso não se volte a repetir, agindo como fiscais uns dos outros para bem de todos. -----

-----Continuando, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que a Direção Geral de Saúde deu instruções para o uso de máscaras entre outros, para quem trabalha na

limpeza urbana, mas que tem observado que os funcionários da Câmara, que executam esse serviço, andam sem máscara. -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre quando lhe entrega a informação contendo a discriminação das horas de máquinas disponibilizadas às Juntas/União de Freguesia, que já pediu por diversas vezes, e solicitou que lhe seja entregue cópia do processo da Ação Judicial movida pela Empresa Socibeirais contra a Câmara. -----

-----Em resposta às questões colocadas pelo Sr. Vereador Antero Almeida, o Sr. Presidente informou que, à luz do Plano Diretor Municipal, no local onde vai ser implantado o estabelecimento Mercadona, é permitido construir com uma altura até seis andares e que o processo daquele estabelecimento comercial reúne todas as condições legais para ser licenciado além de que vai criar benfeitorias, a nível de vias circulação, que servirão aquele estabelecimento e outros. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente informou que os Serviços Municipais foram fiscalizados pela Autoridade para as Condições do Trabalho, que circularam por todo o edifício da Câmara, percorreram locais na via pública onde andava pessoal municipal a trabalhar, deslocaram-se a zonas onde decorriam empreitadas por conta da Câmara, tomaram conhecimentos das condições das viaturas municipais e, por fim deram os parabéns à Câmara pelas boas condições que disponibiliza aos seus funcionários porque, em tudo o que tiveram oportunidade de verem, apenas detetaram a falta de gel alcoólico e toalhetes numa viatura, que se deveu, certamente, à distração do último utilizador, e que foi prontamente corrigido. ----

-----Quanto à empreitada da rua José Bastos Xavier, o Sr. Presidente informou que há um acordo com a respetiva firma que se disponibilizou para, até final do próximo mês de junho, fazer a reposição de todo o piso daquela via e, se tal não for cumprido, existe sempre a garantia da obra, que poderá ser acionada para custear a reparação daquela via de circulação, que desde o início se detetou que não estava devidamente executada. -----

-----Relativamente à disponibilização de máscaras o Sr. Presidente informou que, na sua opinião, se tem que analisar a quem devem ser entregues e dar apenas o melhor, porque, para uma boa proteção, as máscaras têm que ter qualidade, têm que ser certificadas e têm que ser bem usadas, de contrário é um mau uso de dinheiro publico.

-----Sobre o material que foi comprado para o combate à COVID-19 e o que foi doado ao município, o Sr. Presidente informou que tudo está registado e que esse material foi entregue a IPSS's, outras Instituições do Solidariedade Social, Bombeiros, Centro de Saúde e Unidades de Saúde e que, no final desta situação, será divulgado todo o material que foi comprado e o que foi doado, com a menção de quem o doou e

onde foi entregue e, nessa altura, será feito um agradecimento a todas as entidades que fizeram essas doações. -----

-----A seguir, o Sr. Presidente comentou as regras que os estabelecimentos comerciais têm que cumprir na sua reabertura, por forma a assegurar as condições adequadas ao seu funcionamento no período que atravessamos. -----

-----Informou, também, o Sr. Presidente da grande colaboração que tem existido por parte das Juntas/Uniões de Freguesia e Instituições de Apoio Social que têm trabalhado em plena colaboração com a Câmara, tendo já sido afetos àquelas instituições algum do pessoal que se encontrava no Banco Municipal de Recursos Humanos. -----

-----Quanto ao Mercado Municipal, o Sr. Presidente informou que se verificaram, no último sábado, algumas situações irregulares, que se ficaram a dever, sobretudo, ao facilitismo dos utentes por pensarem que a Pandemia estava a passar, tendo havido quem esquecesse as regras de distanciamento social, amontoando-se junto a algumas bancas, mas a situação foi corrigida num curto espaço de tempo, sem necessidade de intervenção das forças de segurança. -----

-----Relativamente ao processo da Ação Judicial intentado pela empresa Socibereiral contra a Câmara, o Sr. Presidente informou que o mesmo está com o Dr. Pontes Amaro, que está a preparar a contestação a Ação, mas que já lhe foi pedido e será disponibilizado assim que for entregue. -----

-----Informou, também, o Sr. Presidente, que o relatório de todos os catering's pagos pela Câmara, durante o presente mandato, solicitado pelo Sr. Vereador Antero Almeida, ainda não lhe foi entregue, mas que assim que estiver em sua posse, será disponibilizado aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, que interveio a seguir, disse que o e-mail que foi remetido à CCDRC a solicitar a resposta ao pedido de parecer, feito oportunamente, sobre a legalidade do procedimento da Câmara, por ocasião de um Seminário de Segurança e Saúde no Trabalho e de um Congresso da Unidade de Saúde Pública e da ACT do Baixo Vouga, realizados no Centro de Artes de Águeda, em que a autarquia cedeu gratuitamente o espaço para a realização dos eventos e ofereceu o Catering aos participantes, não faz qualquer referencia ao anterior ofício, o que dificulta a identificação do pedido de parecer a que se refere. -----

-----O Sr. Presidente referiu que, efetivamente, reparou, agora, que o email enviado não faz referencia ao ofício então remetido, que se trata de lapso que não deveria ter acontecido. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte referiu que ouviu o Sr. Ex-Presidente da Câmara, Dr. Gil Nadais, referir numa entrevista dada à Soberania

TV, que o promotor do Edifício em construção na Av<sup>a</sup> 25 de Abril, em frente à meia rotunda, a dada altura da construção, terá verificado que existiria algum problema legal no processo da obra e para aclarar a situação solicitou uma reunião com a Câmara, tendo que continuar com a obra nessas condições porque nunca lhe fora dada resposta ao pedido que fizera. -----

-----O sr. Presidente informou que tanto quanto sabe, o licenciamento deste edifício já vêm de há vários anos e não tem conhecimento de qualquer ilegalidade no processo nem de qualquer reunião solicitada pelo respetivo construtor. -----

-----Também o Sr. Vereador João Clemente se referiu a este assunto para dizer que, em tempos, foram feitas várias reuniões do antigo proprietário com o então Presidente da Câmara, Dr. Gil Nadais, mas que neste Mandato nunca houve qualquer reunião nem, sequer, nenhum pedido para que isso acontecesse, acrescentando que os únicos contactos que houveram com a Câmara, a propósito desta obra, se referiam a casos relacionado com aplicação de taxas. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte comunicou que se vai informar melhor do que se passou. -----

-----Reforçando o que já disse, o Sr. Presidente comunicou que a última Revisão do Plano Diretor Municipal data de março de 2012 e que permite no local em causa, a construção de prédios com uma cércea até seis andares, e que à luz daquele documento de urbanização o licenciamento daquela obra está perfeitamente legal. ----

-----Voltando a intervir sobre o mesmo assunto, o Sr. Vereador António Duarte insistiu que o que ouviu foi que haveria, por parte do proprietário, algumas dúvidas de ordem legal e que solicitou à Câmara a realização de uma reunião para aclarar a situação, porque estaria na disposição de alterar a construção por forma a cumprir os preceitos legais aplicáveis, mas que nunca obteve qualquer resposta a esse pedido de reunião prosseguindo com a obra nos moldes em que fora licenciada. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente acrescentou que o que sabe sobre este assunto é que o promotor daquela obra andava em negociação com um terreno contíguo, por forma a ampliar a volumetria do edifício, mas que isso são negociações entre particulares, em que a Câmara não tem que dar qualquer parecer, apenas terá de se pronunciar quando o projeto de construção der entrada nos serviços municipais. -----

-----O Sr. Presidente reforçou o que tem vindo a ser dito, informando que não teve conhecimento de qualquer pedido de reunião, acrescentando que, à luz da Revisão do PDM, em toda a extensão da Av<sup>a</sup> 25 de abril é permitido a construção em altura, até uma cércea correspondente a seis andares, e que todo o licenciamento tem que obedecer a estas regras porque foram criadas expetativas aos proprietários daqueles terrenos que têm que ser acauteladas . -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, que interveio a seguir, referiu-se ao que aconteceu no passado sábado no Mercado Municipal, para dizer que estava lá, que presenciou, e que foi uma situação assustadora, tendo reparado que o Sr. Vereador João Clemente, que também estava presente, lhe pareceu apavorado com a situação, mas que fez o que precisava ter sido feito logo de manhã, na altura em que começaram a entrar pessoas naquele espaço . -----

-----Sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador Paulo Seara afirmou que, na sua opinião, para melhor proteção, quer dos vendedores quer de quem vai comprar, deveria ser alterada a disposição das bancas por forma a garantir um maior distanciamento entre cada uma e ser colocado pessoal nas entradas daquele espaço a controlar as entradas e saídas, por forma a garantir uma lotação que permita o cumprimento das obrigatórias regras de afastamento social. -----

-----Continuando a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador disse que a Casa do Redolho estava a pedir apoio para o fornecimento de refeições aos seus utentes, o que estranhou, porque o Sr. Presidente havia dito que os serviços sociais do município tinham averiguado todas as situação que pudessem vir a precisar de apoio e que estava tudo tratado mas que, conforme se constatou, isso não estava resolvido, assim como faltam computadores naquela instituição porque, habitualmente, as crianças que aquela instituição apoia vão passar o fim de semana a casa, mas na situação de pandemia que estamos a viver, ficam todos na instituição o que está a originar essas carências. -----

-----Prosseguindo este ponto da Ordem do Dia, o Sr. vereador Paulo Seara disse que quando votou favoravelmente a proposta n.º 170/20, na reunião realizada em sete de abril último, estava convencido que estavam a ser cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, o que lhe parece que não aconteceu, nomeadamente no que se refere à criação de um Banco Municipal de Recursos Humanos para alocar às situações de emergência social e de saúde pública, além de que a esse pessoal não foi ministrada qualquer tipo de formação para poderem exercer as novas funções. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que pretende que lhe seja disponibilizada, com carácter de urgência, listagem de todos os funcionárias que estão em teletrabalho e de todos os que o solicitaram e não foi autorizado, lembrando que o teletrabalho é obrigatório por lei. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Paulo Seara comentou que estando todos os funcionários a trabalhar e havendo menos munícipes para atender, não entende como é que está mais atrasada a entrega da documentação solicitado pelos Vereadores. ----

-----Disse, também, o Sr. Vereador Paulo Seara que a proposta n.º 190/20, relativa a apoios a conceder às Juntas de Freguesia, que consta da Agenda para análise na

presente reunião, foi tornada publica pelo Sr. Presidente já há dias, tanto no Facebook como na comunicação social, o que estranhou, porque o Sr. presidente criticou o Sr. vereador Antero Almeida por ter feito o mesmo com a proposta que apresentou sobre medidas a aplicar no âmbito do COVID – 19. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que a rua José Bastos Xavier, a rua Dr. Manuel Alegre, a rua António Silva Brinco e a Praceta das Chãs estão em muito mau estado, por deficiência de construção, questionando o Sr. presidente sobre o que é que a Câmara fez para penalizar os respetivos empreiteiros e abrigar a que corrijam a situação. -----

----- A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que a empresa Socibeirais apresentou uma queixa em tribunal contra a Câmara Municipal e uma vez que também é Câmara, quer saber do que é que o acusam, pelo que solicita que amanhã lhe seja enviado o processo respetivo. -----

----- Sobre a questão das doações de material para combate à Pandemia do COVID-19, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que compreende que o Sr. Presidente queira agradecer tudo no fim, mas seria importante que mantivesse os Vereadores informados do que ia sendo doado e adquirido. -----

----- Voltando a falar do incidente ocorrido no último sábado no Mercado Municipal, o Sr. Presidente disse que, com as medidas que foram tomadas para gerir a lotação daquele espaço, em todos os sábados se tem realizado o mercado sem qualquer problema pelo que nada fazia prever que algo de anormal aconteceria naquele dia. ---

-----O Sr. Vereador João Clemente também se referiu a este incidente para dizer que eram perto das dez horas quando, no passado sábado, chegou a Águeda e que, perante o grande número de carros que viu estacionados, ficou apreensivo tendo constatado que as medidas tomadas para gerir a lotação do Mercado Municipal, que tinham resultado em outros sábados, não estavam a resultar neste. -----

-----Acredita o Sr. Vereador João Clemente que, pelo facto dos vendedores, neste período, estarem isentos do pagamento de taxas de ocupação das bancas, e de não se encontrarem em funcionamento mercados e feiras em outras concelhos, originou que grande número de utentes se deslocassem ao Mercado Municipal o que provocou uma aglomeração de pessoas em determinados locais, mas que de imediato, foram tomadas medidas adicionais e a situação, passado pouco tempo, foi regularizada tudo voltando à normalidade; -----

-----Acrescentou o Sr. Vereador João Clemente que foi durante um curto espaço de tempo que a situação se descontrolou mas que ficou apreensivo com o que aconteceu e entende que se devem reforçar as medidas para que isso não se repita. -----



-----Ainda acerca do Mercado Municipal, o sr. vereador António Duarte disse que tem que haver fiscalização nas entradas do Mercado Municipal, para que a partir de sábado próximo, ninguém entre naquele espaço sem máscara. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara acrescentou que, além de se tomarem medidas para que ninguém entre sem máscara, seria de todo conveniente que se colocassem baias a delimitar o espaço por forma a prevenir aglomerações de pessoas em determinados locais. -----

-----A propósito do que disse o Sr. Vereador Paulo Seara acerca das dificuldades existentes na Casa do Redolho, o Sr. Presidente informou que houve, certamente, uma grande distração por parte dos representantes daquela instituição que estiveram presentes na reunião realizada com as IPSS's, porque nada referiram sobre o assunto, porque, se o tivessem feito, o assunto teria sido resolvido, como foram muitos outros. -

-----Também a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga se referiu a este assunto para dizer que, assim que teve conhecimento da situação, contactou a Casa do Redolho e, depois de ser feito um levantamento das necessidades, houve um reforço de apoio à instituição, havendo a certeza de que ninguém passou mal nem existe o perigo de alguém vir a passar mal naquela instituição . -----

-----Quanto à falta de computadores que referiu o Sr. Vereador, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga informou que não tem qualquer relato dessa necessidade acrescentando que tem a informação de que aos 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Profissional já foram disponibilizados os computadores necessários, alguns podem ainda não estar na posse dos alunos mas já estão nos respetivos estabelecimentos escolares, e no que se refere ao 1.<sup>o</sup> ciclo serão disponibilizados quando for possível. -----

-----O sr. Vereador Paulo Seara replicou que, segundo sabe, há três dias esta situação dos computadores ainda não estava resolvida. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga informou o Sr. Vereador que alguns alunos já têm esse equipamento deste o segundo período escolar e a outros foi entregue recentemente, havendo alguns que poderão não estar, ainda na posse dos alunos, mas que já estão nas escolas. -----

----- Quanto ao fornecimento do serviço de Internet, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora informou que isso foi negociado pela CIRA para todos os Concelhos que integram aquela Comunidade Intermunicipal, e que a Câmara se organizou e agiu em conformidade com as necessidades detetadas. -----

-----Voltando a intervir o Sr. Vereador Paulo Seara disse que a Câmara tem obrigação de atender às necessidades dos seus munícipes, que tem que haver

metodologia e questionou se os 100 computadores que estão disponíveis vão ao encontro das necessidades verificadas nos alunos do 1.º ciclo. -----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Seara, a Sr.ª Vereadora Elsa Corga informou que é no 1.º ciclo do Ensino Básico que existe o maior número de necessidades de equipamento informático; que a Câmara tem disponíveis 101 tablets, estando alguns em manutenção, não sendo os mesmos em número suficiente para todos os alunos, daquele nível escolar, que não têm material informático, acrescentando que o que foi entregue aos alunos do 2.º e 3.º ciclo ensino secundário e ensino profissional supriu todas as necessidades, assim como a disponibilização da Internet. -----

-----Disse, ainda, a Sr.ª Vereadora Elsa Corga que embora ainda não tenha sido distribuído equipamento informático aos alunos do 1.º ciclo e considerando o facto das disponibilidades não serem suficientes para todas as necessidades, não acha isso muito grave na medida em que esse equipamento não é imprescindível para aquele nível de ensino, estando-se a estudar um critério para entregar o material existente, que não seja discriminatório para nenhum alunos. -----

-----Voltando a usar da palavra, o Sr. Presidente passou a responder às questões que lhe foram colocadas: -----

-----Depois de ter reunido com todas as Juntas/Unões de Freguesia que aprovaram, por unanimidade, as verbas indicadas para a aquisições de materiais para o combate ao COVID-19, não se viu inconveniente em fazer publico tal decisão porque nunca se acreditou que o Executivo votasse contra essa resolução; -----

-----As obras executadas nas ruas José Bastos Xavier, Dr. Manuel Alegre e António Silva Brinco e na Praceta das Chãs tiveram fiscalização de técnicos da Câmara, em quem deposita toda a confiança, e que lhe fizeram relatórios verbais do que aconteceu, por isso está tranquilo, porque sabe que há compromissos assumidos para que as reparações sejam feitas sem qualquer prejuízo para o município. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara, voltando a intervir, afirmou que, na sua opinião, deve mover uma Ação Judicial contra os respetivos empreiteiros para, relativamente a estas obras, que cumpram as suas responsabilidades contratuais. -----

-----Sobre a questão da empresa Socibeirais, o Sr. Presidente informou que é verdade que são todos Câmara mas que é o Presidente que representa a Câmara em Juízo e que, neste mandato, essa responsabilidade é dele mas que já pediu o processo ao Dr. Pontes Amaro e assim que o receber o disponibilizará aos Srs. Vereadores, especificando, por insistência do Sr. Vereador Paulo Seara, que isso será feito até ao final do último dia útil desta semana. -----

-----De seguida o Sr. vereador Antero Almeida disse que, da mesma forma que referiu o Sr. Vereador Paulo Seara, também ele votou favoravelmente a Proposta 170/20 na convicção de que a mesma cumpria todos os requisitos legais aplicáveis. O mesmo afirmou o Sr. Vereador António Duarte. -----

-----O Sr. presidente informou que o Banco Municipal de Recursos Humanos foi criado nos termos do Despacho n.º 3614-D/2020, publicado no âmbito da COVID - 19, que veio definir orientações para os serviços públicos e que todos os trabalhadores que estavam nessa situação e foram colocados noutra serviço acataram essa decisão.

----- O Sr. Vereador António Duarte questionou se houve algum trabalhador que, mesmo de forma não muito veemente, manifestou alguma apreensão para ir para esse novo local de trabalho ou se estava com dificuldades em aceitar essa alteração. -----

----- Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente comunicou que quando foi explicado o que se pretendia todos os trabalhadores se disponibilizaram para ocupar os lugares onde eram necessários. -----

-----Insistindo no mesmo assunto, o Sr. Vereador António Duarte questionou se foi reportada alguma situação de alguém que tivesse algum problema de saúde que implicasse que correria riscos no novo posto de trabalho. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga respondeu ao Sr. Vereador dizendo que da listagem que lhe foi entregue, com a indicação das pessoas disponíveis para desempenhar funções em outros locais, não constava nenhuma das pessoas de risco, que, além disso, foram tomadas todas as precauções, tendo-se iniciado a colocação nas novas funções pelas pessoas mais jovens, tendo, apenas, existido uma funcionária que referiu que era sindicalizada e que se ela fosse contagiada, ou algum familiar seu, moveria um processo contra a Câmara por a ter colocado nessas novas funções, tendo-lhe sido informado que deveria colocar a questão por escrito. -----

-----A terminar este ponto da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que, realmente, é ao presidente da Câmara que compete representar o município em juízo mas que há uma diferença entre representar o município e representar a posição da Câmara sobre determinado assunto. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que tem falado com a Jurista a quem a Câmara paga. -----

#### -----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----A seguir, tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos presentes na reunião a que a mesma diz respeito, a ata da última reunião tendo a mesma sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida e voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara. -----

-----A sua leitura foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----**AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 181/20 - SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO 2020 -----

-----Analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as 53 candidaturas proposta para beneficiarem de Subsídio ao Arrendamento, em conformidade com o disposto na secção III, Parte E1, da 8.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, num valor anual de 88.469,78€. -----

-----**ACIDENTE NA VIA PUBLICA** -----

----- PROPOSTA 182/20 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO RELATIVO A DANOS NA VIATURA NO GRAVANÇO (RUA DO PORTINHO) - TIAGO OLIVEIRA -----

-----Presente o processo referente a um pedido de indemnização feito por Tiago Oliveira, no valor de 65,93€, correspondente à reparação dos danos numa jante da sua viatura de matrícula 43-23-UL cujo dano resultou do batimento num buraco não sinalizado, no piso da Rua do Portinho, em frente ao corte para a Rua Cabeço Bessada (sentido Cumeada/Gravanço), no lugar do Gravanço. -----

-----Constatando-se a efetiva existência do buraco não sinalizado, no local indicado, na data referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 2, n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, pagar a título de indemnização, pelos estragos no referido veículo, a importância de 65,93€, correspondente à reparação em causa. -----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida informou que nas traseiras do Centro de Artes de Águeda está um buraco, junto a uma grelha, que poderá causar problemas a quem ali transitar. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 183/20 - EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA DA FECHADURA AO COVÃO” - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Repavimentação da Rotunda da Fechadura ao Covão”, à empresa SOCITOP UNIPessoal, LDA, pelo valor de 163.998,72€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato da empreitada em

causa, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 184/20 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO E ESPAÇOS EXTERIORES PARA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE AGUADA DE CIMA” - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO. -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, em cumprimento do previsto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23 de abril último, a Câmara deliberou adjudicar a empreitada de “Remodelação de Edifício e Espaços Exteriores para Unidade de Saúde Familiar de Aguada de Cima”, à empresa António Lopes Pina Unipessoal, Limitada, pelo valor de 526.781,09€ , ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato da empreitada em causa, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 185/20 - EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ÁGUEDA, VALONGO DO VOUGA E MACINHATA DO VOUGA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada de “Repavimentação de Vias em Águeda, Valongo do Vouga e Macinhata do Vouga”, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a

Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 186/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA, CANCEINEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS. -----

-----Presente, a seguir, o mapa de trabalhos complementares n.º 1, elaborado nos termos da informação técnica n.º 026/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 17 de abril de 2020, referente à empreitada de Requalificação dos Edifícios da Orquestra Típica, Cancioneiro e Conservatório e do Espaço Exterior Envolvente aos Mesmos, adjudicada à empresa Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda., por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 5 de fevereiro de 2019, constatando-se que foram realizados os seguintes trabalhos complementares: -

-----Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais: --- 10.019,44€ ; -----

-----Trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo: 10.666,55€; -----

-----Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%): 2.970,12€ ; -----

-----Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços contratuais (responsabilidade do município 50%): 2.106,55€, sendo que ficará a encargo do município o montante de 1.053,28€ ; -----

-----Trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 50%): 1.496,95€, sendo que ficará a encargo do município o montante de 748,48€; -----

-----Trabalhos a menos: -3.644,60€; -----

----- A todas estas importâncias será adicionado o IVA. -----

-----Analisado o processo, a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato, dos trabalhos a menos e a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, por um período de 25 dias. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 187/20 - APROVAÇÃO DA REDUÇÃO EM 80% DO VALOR DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM, E DEVOLUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE (PROC. 387/19) – ISA SORAIA SARMENTO NOGUEIRA -----

-----A seguir, foi presente o Processo n.º 387/19, em nome de Isa Soraia Sarmento Nogueira e Fábio Duarte, residentes na Rua Sra. da Luz, n.º 492, em Segadães, na União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, em que solicitam a redução de taxas de licenciamento relativas à construção de uma habitação unifamiliar e muro, que irão levar a efeito num terreno sito na rua do Aido, n.º 45, em Segadães, no âmbito dos incentivos previstos em matéria de taxas urbanísticas no Código Regulamentar aplicável a projetos apresentados por jovens casais, informando ainda que irão proceder à construção de uma habitação classificada com desempenho energético A+. -----

-----Analisados os documentos anexos ao pedido, verifica-se que a soma das idades do jovem casal é inferior a 70 anos, que apenas dispõem do prédio onde vão proceder à construção da habitação, e que o rendimento mensal global é inferior a 4 salários mínimos, verificando-se, também, que apresentam declaração, sob compromisso de honra que a construção se vai destinar à primeira habitação própria permanente por um período mínimo de 5 anos e, analisado o pré-certificado que acompanha o projeto térmico, confirma-se tratar-se de um edifício com desempenho energético A+, o qual conduz a uma redução da taxa municipal de licenciamento em 50%, a devolver apenas na fase de emissão do alvará de autorização de utilização. ----

----Posto isto e uma vez que o artigo 22.º/I do Código Regulamentar do Município estabelece que as reduções de taxas não são cumulativas, aproveitando-se a mais vantajosa para os requerentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 80% do valor das taxas de licenciamento, e subsequente, uma vez que já foram liquidadas as taxas devidas, no valor de 894,60€, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município, reembolsar os requerentes do valor correspondente à redução da taxa aplicada, no montante de 715,68€. -----

-----PROPOSTA 191/20 - REDUÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO INCENTIVO JOVEM - ANA TEREZA ARAÚJO DIAS - PROCESSO DE OBRAS N.º 289/19 -----

-----Seguiu-se a análise do Processo n.º 289/19, em nome de Ana Tereza Araújo Dias, residente na rua dos Colégios, n.º 34, R/CH esquerdo, em Oliveira do Bairro, que solicita a redução de taxas de licenciamento relativo à construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação, que irá levar a efeito num terreno sito na Travessa Costa de Varelas, N.º103, no Carqueijo - União de Freguesias de Barrô e Aguada de

Baixo, no âmbito dos incentivos previstos em matéria de taxas urbanísticas no código regulamentar aplicável a projetos apresentados por jovens. -----

-----Analisados os documentos apresentados pela requerente, verifica-se que se trata de um pedido em nome individual, que a mesma tem 35 anos de idade e dois dependentes menores, dispondo apenas do prédio onde vai proceder à construção da habitação, sendo o seu rendimento mensal de 720€, e apresenta declaração sob compromisso de honra em como a construção se vai destinar à primeira habitação própria permanente por um período mínimo de 5 anos. -----

-----Assim, nos termos do estabelecido no n.º 3 do artigo 16.º/I do Código Regulamentar do Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar da redução em 80% do valor das taxas de licenciamento, sendo devido o montante de 106,62€. -----

-----PROPOSTA 188/20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - FERNANDO GOMES CAMPOS (Proc. 158/18) -----

-----Prosseguindo os trabalhos foi presente o processo n.º 158/18, em nome de Fernando Gomes de Campos, residente na Rua Dr. Manfredo Nunes Roque, n.º 34, em Barrô, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, apresentou os projetos de especialidades com vista ao licenciamento da construção de moradia, regularização de muro confinante e tanque de águas, a levar a efeito num terreno sito na Rua dos Barrocos, da União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, tendo sido notificado da aprovação dos mesmos em 2018/11/21. -----

-----Analisado o processo verifica-se que o requerente tomou conhecimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 17 de março de 2020, que declara a intenção da caducidade do processo em virtude de não ter procedido ao levantamento do alvará de licença de construção, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro.-----

-----Atendendo a que até à presente data o requerente não apresentou qualquer argumento que pudesse ter alterado a intenção manifestada, de acordo com o mencionado no n.º 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo.-----

-----PROPOSTA 192/20 - APROVAÇÃO DA NÃO DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO E PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO - PREDIBAND - CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A. (PROCESSO DE OBRAS N.º 289/19) -----

-----Seguidamente, foi presente o processo 186/19, em nome a firma PREDIBAND – CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A., com sede na Zona Industrial



da Pedrulha, Lote 12, em Casal Comba, Concelho de Mealhada, apresenta projeto para construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos e GPL, para venda ao público, com serviços complementares – centro de lavagem auto, loja de conveniência e estabelecimento de bebidas – mais regularização de muro de estrema no tardo, que pretende levar a efeito na Rua de Aveiro, à Zona Industrial E.N.1., no lugar de Barrosinhas, em Segadães. -----

-----Atendendo a que não é dado cumprimento ao previsto na alínea a) do ponto n.º 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que deveriam ser criados quatro lugares de estacionamento público de veículos ligeiros, a Câmara deliberou, face ao teor do parecer técnico emitido e nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, aprovar a não dotação dos referidos lugares de estacionamento e a aceitação da respetiva compensação em numerário, no montante de 593,12€, definida nos termos e condições estipuladas no n.º 4 do art.º 66 do PDM, em conjugação com o n.º 9 do artigo 15.º/A1 e artigo 17.º/A1, do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

-----Esta proposta foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, por entenderem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

#### -----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

#### -----PROPOSTA 189/20 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA NO ANO DE 2019 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Atividades do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Águeda no ano de 2019. -----

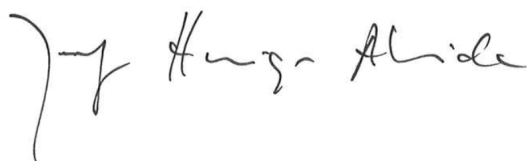
#### -----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

#### -----PROPOSTA 190/20 - COVID19 APOIO ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA -----

-----De seguida, depois de analisada a proposta que foi presente e, considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses da população e tendo em vista o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a concessão dos apoios indicados às Juntas/União de Freguesias a seguir discriminadas, para que, querendo, e dentro daquelas que serão as necessidades das respetivas populações, possam adquirir todo o material e equipamentos necessários, com vista à proteção e combate à pandemia do COVID-19: -----

-----Junta de Freguesia de Aguada de Cima - 4 648,50; -----

-----Junta de Freguesia de Fermentelos - 2 697,50; -----  
 ----- Junta de Freguesia de Macinhata do Vouga - 4 616,50; -----  
 ----- Junta de Freguesia de Valongo do Vouga - 5 548,50; -----  
 ----- União de Freguesias de Águeda e Borralha - 8 826,00; -----  
 ----- União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo - 3 297,00; -----  
 ----- União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão -  
 4 031,00; -----  
 -----União de Freguesias de Recardães e Espinhel - 6 007,00; -----  
 -----União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira - 2 516,50; -----  
 -----União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga - 4 577,00; -----  
 -----União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba - 3 234,50. -----  
 -----A propósito deste assunto, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que algumas das  
 propostas que apresentou e que foram chumbadas, com os votos do Sr. Presidente e  
 dos Srs. Vereadores em Regime de Permanência, têm vindo a ser apresentadas pelo  
 Sr. Presidente e aprovada, semana após semana, acrescentando que nunca disse que  
 era contra a realização do AgitÁgueda. -----  
 -----Eram dezoito quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual  
 para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca,  
 redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º  
 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Assinado por: MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA  
 Nº de Identificação: BI060850949  
 Data: 2020.05.20 17:38:07 +01'00'